

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT****PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2025**

**Objeto:** Aquisição de Arcos Cirúrgicos com Detector Digital para o Hospital Municipal São José.

**ESCLARECIMENTOS:**

**Recebido em 24 de junho de 2025 às 06h 56min (documento SEI nº 25873253)**

**7º Questionamento:** *"DO ITEM 1 De: "3.6.5.3 Potência máxima de  $\geq 2,3$  kW;" Para: "3.6.5.3 Potência máxima de  $\geq 2,1$  kW;" Movação: A variação solicitada não produz efeito clínico algum, porém amplia a possibilidade de participação de mais empresas, ampliando a competitividade"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Compras e Apoio Operacional do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI Nº 25915778/2025 - HMSJ.CAOP:

R: Uma menor potência máxima do que o exigido no Edital, poderá afetar a qualidade e profundidade da imagem gerada pelo equipamento, e a empresa Philips possui modelos de equipamentos que atende a potência solicitada, exemplo: Zenition 30, que possui potência de 4 kW, portanto será mantido o descritivo atual.

**8º Questionamento:** *"De: "3.6.8.7 Até 20 mA em fluoroscopia pulsada, no mínimo;" Para: "3.6.8.7 Até 19 mA em fluoroscopia pulsada, no mínimo;" Movação: A variação solicitada não produz efeito clínico algum, porém amplia a possibilidade de participação de mais empresas, ampliando a competitividade"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Compras e Apoio Operacional do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI Nº 25915778/2025 - HMSJ.CAOP:

R: Uma corrente mínima de 20 mA garante uma boa qualidade de imagem e desempenho do equipamento, ao mesmo tempo que garante uma dose segura de radiação recebida pelo paciente, e apesar da corrente mínima de 19mA ser extremamente segura referente a dose de radiação, para alguns procedimentos ortopédicos com uso de pinos e parafusos e vasculares, comprometeria a qualidade das imagens apresentadas. A empresa Philips possui modelos de equipamentos que atende a exigência do edital, exemplo: Zenition 30, que possui até 30 mA em fluoroscopia pulsada, portanto será mantido o descritivo atual.

**9º Questionamento:** *"De: "3.6.6.6 Colimador" Para: "3.6.6.6 Colimador com barras paralelas com giro e em formato de iris" Movação: A função de colimação não está especificada"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Compras e Apoio Operacional do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI Nº 25915778/2025 - HMSJ.CAOP:

R: O colimador do Arco Cirúrgico serve para limitar a área de exposição do raios-X, conforme a configuração do equipamento, por isso não há a necessidade da especificação mais detalhada informada pela empresa, portanto será mantido o descritivo atual

**10º Questionamento:** *"De: "3.6.9.6 Interfaces de comunicação para conexão com equipamentos externos , rede PACs e dispositivos de memória" Para: "3.6.9.6 Interfaces de comunicação para conexão com equipamentos externos , rede PACS em DICOM com armazenamento, gravador de CD/DVD, saída USB para memória" Movação: A solicitação não defini qual as interfaces desejadas, assim colocamos algumas sugestões."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Compras e Apoio Operacional do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI Nº 25915778/2025 - HMSJ.CAOP:

R: A exigência do Edital atende as necessidades do hospital, inclusive em outro ponto do Edital é exigido que o equipamento tenha o protocolo DICOM, portanto será mantido o descritivo atual.

**11º Questionamento:** "De: "3.6.9.7 Padrão Ethernet, saída RJ-45 com endereçamento TCP/IP;" Para: "3.6.9.7 Padrão Ethernet Wi-Fi com endereçamento TCP/IP;" Movação: A conectividade com rede com cabos não é recomendada em ambiente cirúrgico"

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Compras e Apoio Operacional do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI Nº 25915778/2025 - HMSJ.CAOP:

R: O equipamento será conectado a rede Ethernet em momento posterior a sua utilização na cirurgia, onde as imagens gravadas serão transferidas, a exigência da conectividade via rede Wi-Fi não se faz necessária e poderá limitar a participação de mais empresas. Cabe ressaltar que a Philips nos seus equipamentos, possui as duas possibilidades, com cabo e por Wi-Fi, com isso o descritivo não limita a sua participação e portanto será mantido o descritivo atual.

**12º Questionamento:** "DO PRAZO DE ENTREGA Solicitamos a aceitabilidade de um prazo de 180 dias ou a prorrogação do prazo atual."

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Compras e Apoio Operacional do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI Nº 25915778/2025 - HMSJ.CAOP:

R: O tempo médio de importação de equipamento hospitalar giram entre 60 e 90 dias, portanto ainda foi-se considerado um prazo maior de 120 dias em edital afim de garantir que a arrematante tenha tempo hábil para realizar a importação do produto e demais trâmites burocráticos. Ademais, a extensão do prazo de entrega prejudicará este nosocômio, visto que atualmente nossos equipamentos de Arco Cirúrgico encontram-se obsoletos, e tendo em vista que influencia diretamente nos atendimentos, se faz necessário o cumprimento do prazo estabelecido em edital. Inclusive, foi-se avaliado no portal de compras públicas processos licitatórios para o mesmo item e boa parte solicita o mesmo prazo de entrega de 120 dias, portanto será mantido o descritivo atual.

Atenciosamente,

Luciana Klitzke

**Pregoeira - Portaria nº 235/2025 - SEI Nº 25687580**



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25920083** e o código CRC **BE96CC96**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)